

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2019 - CC

Processo Administrativo: 185/2019
Processo de Licitação: 181/2019
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de conclusão de obra, de uma Escola de Educação Infantil - Creche Tipo Proinfância I, conforme projetos, justificativa, memorial descritivo e orçamentos, localizada no Loteamento Verdes Campos. Com Recursos Próprios e Federal (FNDE/MEC/PAC2)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 20 de Dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 104, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 181/2019, Licitação nº 3/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na data e hora marcada na Ata da Documentação n.2 (seqüência: 2) referente ao Processo Licitatório nº 0181/2019 - Concorrência para Obras e Engenharia nº 0003/2019, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura do envelope de proposta da empresa HABILITADA na fase anterior, analisou, conferiu e assinou todos os documentos apresentados, concluindo que estavam todos regulares na forma e dentro do valor máximo permitido pelo edital, a empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA foi declarada vencedora com o preço final R\$ 1.609.484,16 (Um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos. Como nenhum representante se fez presente na sessão, a Comissão de Licitação encaminhará a presente ata por e-mail para que os mesmos tenham conhecimento do seu teor e caso queiram se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois ficará o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestação. Após decorrido o prazo legal, será lavrada nova Ata intimando a empresa vencedora a apresentação de garantia no valor correspondente a 5% do valor total proposto conforme item 10 do Edital). Ainda a ata ficará disponível no site do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 20 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

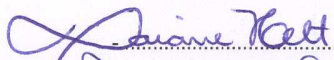
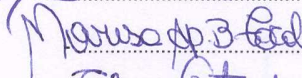
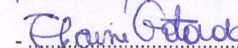
MARISA APARECIDA BONATO ZOCOLI

ELAINE FATIMA GOTARDO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

ANA PAULA ENDERLE

LEDA MARA POGGERE

 - Presidente da Comissão de Licitação
 - Membro da Comissão
 - Membro da Comissão

- - Suplente

- - Suplente

- - Suplente